PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 05/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 135/2023

(Emenda parlamentar impositiva nº 05/2023, ao Projeto de Lei do Executivo nº 135/2023, nos termos do artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, de autoria do **Vereador Adilson Paranhos.**

Artigo 1° - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA n° 135/2023, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 69-A da LOM e artigo 166, § 9° da Constituição Federal.

Artigo 2° - A presente emenda destina para as áreas da **Saúde**, o valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), e para **Esporte e Lazer** no campo de futebol do Jardim Sam Remo, o valor de R$ 240.000,00(Duzentos e quarenta mil reais), respeitando o limite percentual previsto no artigo 69-A da LOM, fica aberto crédito adicional especial nas seguintes classificações:

ÁREA DE APLICAÇÃO	ENTIDADE	VALOR	FINALIDADE
SAÚDE **02.05.03**	**Atenção Básica Primaria da Saúde** Função/Sub/Programa/Atividade: 10.301.2061.2321 Categoria/Elemento: 4.4.90.52	R$ 240.000,00	Equipamento e material permanente para atendimento hospitalar do Hospital Associação Beneficente Sagrado Coração de Jesus com valor estimado em R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), sendo: Três (3) unidades do aparelho de ventilação mecânica adulto e infantil (ventilador Drager Savina 300), com valor unitário aproximadamente R$80.000,00(Oitenta mil reais).

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave uCC-C2023-icL

Esporte e Lazer **02.12.01**	**Manutenção e Conservação de Áreas Esportivas** Função/Sub/Programa/Atividade: 27.813.2006.2321 Categoria/Elemento: 4.4.90.51	R$ 240.000,00	Reforma e reconstrução do campo de futebol do bairro jardim Sam Remo, sendo: Recuperação e reconstrução do gramado do campo existente, com especificações correta para plantio e conservação; Iluminação; Calçamento do entorno e acesso lateral; Construção de vestiários para uso esportivo e local; Urbanização da área remanescente lateral ao campo com academia e playground ao ar livre; Se possível dentro do orçamento a construção de um campo de malha.
	TOTAL DESTINADO	**R$ 480.000,00**	

Artigo 3° - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024, na rubrica orçamentária: 28.846.9999.2321 – Recursos para Emendas Parlamentares, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Ficha nº 318, no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Artigo 4° - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2024.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 9 de novembro de 2023.

ADILSON PARANHOS
Vereador
MDB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave uCC-C2023-icL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave uCC-C2023-icL

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 135/2023 "Lei Orçamentária Anual", em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o artigo 69-A da Lei Orgânica Municipal, de caráter impositivo.

Nos termos apresentados, a presente emenda ao orçamento respeita o percentual de 2% da receita corrente líquida do Município e ainda a obrigatoriedade de destinação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos em ações ligadas à saúde (Art. 166, § 9° da Constituição Federal), e que deve obrigatoriamente ser cumprida pelo Governo Municipal.

As verbas destinadas por este parlamentar, tem por objetivo destinar recursos para saúde de nosso município no valor de R$ 240.000,00(Duzentos e quarenta mil reais) com a finalidade da compra de aparelhos para o atendimento Hospitalar no Município de Monte Mor; também destina para a área de entretenimento e lazer do campo de futebol do Jardim Sam Remo o valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), devendo ser alocado da seguinte forma:

a) Aquisição de equipamento e material permanente para atendimento hospitalar do Hospital Associação Beneficente Sagrado Coração de Jesus para atendimento de urgência e emergência na saúde de toda População Montemorense, sendo três unidades de aparelho de ventilação mecânica adulto e infantil (ventilador Drager Savina 300), com valor unitário aproximadamente R$ 80.000,00(oitenta mil reais).

b) Aquisição de materiais para reconstrução e reforma do campo de futebol do Jardim Sam Remo (recuperação e reconstrução do gramado do campo existente, com especificações correta para plantio e conservação, iluminação, calçamento do entorno e acesso lateral, construção de vestiários para uso coletivo e local, urbanização da área remanescente lateral ao campo com academia e playground ao ar livre e um campo de malha), valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Em meio aos acontecimentos recentes que testaram nossa resiliência e capacidade de resposta, fica claro o quão vital é estarmos preparados para garantir um atendimento eficaz à nossa população. A pandemia de COVID-19 nos ensinou, da maneira mais árdua e emocional, que a prevenção é uma pedra fundamental em nossa jornada rumo a um sistema de saúde mais eficiente e humanizado, que nossas ações sejam guiadas não só pela técnica, mas também pelo coração. Recordemos sempre que por trás de cada

estatística há um ser humano com sonhos, família e esperança. A nossa trajetória pós-covid é um compromisso com um futuro melhor, onde devemos buscar o suporte necessário para que cada pessoa tenha oportunidade de restabelecer sua saúde com dignidade, unidos e centrados no bem-estar de todos. Juntos, podemos superar desafios e construir um mundo onde a saúde seja um direito, não um privilégio. Também destinei parte da minha emenda para o lazer e entretenimento, sendo para o Campo de Futebol do Bairro Jardim Sam Remo, acredito que quando investimos no esporte, investimos na prevenção de problemas sociais, como o envolvimento com drogas e o crime. Através do esporte oferecemos aos nossos jovens uma alternativa positiva, uma via para expressar seu potencial, construir auto confiança e a ter um senso de propósito, os valores inerentes ao esporte, como trabalho em equipe disciplina, podem moldar a personalidade e o caráter de nossos jovens de maneira profundamente impactante, além disso o esporte tem o poder de unir a família, fortalecendo laços familiares.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 8 de novembro de 2023.

ADILSON PARANHOS
Vereador
MDB

Assinado Digitalmente Por: Adilson Paranhos
CPF: **********
Data:09.11.2023

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave uCC-C2023-icL